CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

Requerimento nº: 621 /2017
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: Unanimidade
EM 28/06/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1000
Data: 12/06/2017 Horário: 11:53
Legislativo - REQ 621/2017

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Requer ao Excelentíssimo Senhor Gerson José de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a regularização fundiária da área ocupada pela Igreja Católica do Povoado Trevo da Praia.

Poder Legislativo GURUPI
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecendo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Gerson José de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, solicitando a regularização fundiária da área ocupada pela Igreja Católica do Povoado Trevo da Praia.

André Caixeta
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

O Decreto nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010 que promulga o acordo entre o governo do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil prevê em seu Artigo 14 que a República Federativa do Brasil declara o seu empenho na destinação de espaços a fins religiosos.

A regularização fundiária de áreas religiosas é um compromisso do governo brasileiro com a igreja católica através deste decreto. A regularização definitiva destas áreas possibilitará segurança jurídica para o desenvolvimento do trabalho religioso que é muito importante para a vida espiritual das pessoas.

Portanto, as igrejas precisam ter a garantia do Estado de que não serão molestadas, e isso só será possível através da documentação definitiva de seus terrenos.

César da Farmácia
Vereador

Com a documentação em mãos, as igrejas poderão melhorar os trabalhos religiosos e de assistência social que já realizam e também aperfeiçoar suas estruturas físicas para receber os fiéis.

Neste sentido, atendendo ao pedido da comunidade católica, solicito a regularização fundiária da área ocupada pela Igreja Católica do Povoado Trevo da Praia.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

JAIR SOUZA
Vereador - PMDB

Andre Caixeta
Vereador - PSB

Poder Legislativo
GURUPI
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário